



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.204, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.779, de 11 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais por Anulação no valor de R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais), à dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO	40.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	40.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	
15 122 0402 2 0043 ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,	40.000,00
3 3 90 40 00 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESS	40.000,00
Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :	
02 PODER EXECUTIVO	40.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	40.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	
15 451 0402 2 0044 MANTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	40.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal